



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.814/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

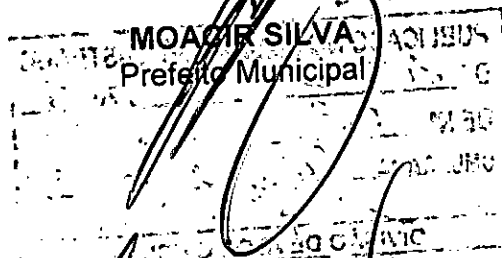
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA NUNES DA SILVA MARTINEZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.964.935-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 803.431.049-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2015 passando da referência 16 para referência 17, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.015.

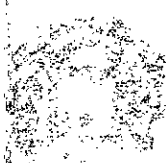
PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2015.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

10380

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMUARAMA, 26 de Maio de 1915	<i>[Handwritten Signature]</i>
DE Nº 10380	
DE 26 de Maio de 1915	
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

